



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PARECER - DES/DAA/PROEN/REITORIA

**Assunto: Análise do Estudo de Potencialidades - Campus Maranguape**

**Data: 05/03/2018**

A Comissão, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº 36, de 04 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Maranguape, emite parecer favorável à implantação dos cursos Técnico em Informática na forma de oferta concomitante, com previsão de início para o semestre 2018.2, subsequente, para um momento posterior e, na forma de integrada, a depender da contratação de professores da área propedêutica, Curso Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Alimentos, com previsão de início conforme a instalação dos laboratórios, e as Licenciaturas em Matemática e Física, no *campus*, conforme o que preconiza o Art. 8º, § 2º, da Resolução Nº100/CONSUP, de uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados no referido estudo apresentado a esta comissão.

O referido estudo apontou para a necessidade de oferta de cursos de Bacharelado, entretanto a análise não foi efetuada pois o campus ainda não atende ao Art. 2º, § 3º, da Resolução CONSUP Nº 100/2017, o que poderá ser reavaliado quando o campus atender os requisitos citados no referido artigo.

Fortaleza, 20 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 20/03/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 20/03/2018, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 21/03/2018, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica**, em 21/03/2018, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 21/03/2018, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Erica Fernandes Dias, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 21/03/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0027157** e o código CRC **CC64010C**.

---